



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 173/2015

### **Substitui membros no Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para compor o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil a Senhora Sammy Nicolas Ehrlich, como titular, Representante do Departamento de Saúde da Criança, em substituição ao titular Sr. Marcelo Scabeni, nomeado pelo Decreto nº 031/2015, de 30/01/2015.

**Art. 2º** - Fica nomeada para compor o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil a Senhora Rozeli de Fátima Trizotto, como titular, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em substituição a titular Sra. Anastácia Fávero da Silva, nomeado pelo Decreto nº 031/2015, de 30/01/2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 355 de 02/06/2015 pg nº1B